

PORTARIA ARPE Nº 027, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e pelo Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, considerando a necessidade de manutenção e de reparo da estrutura física do Prédio sede da ARPE, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão Multidisciplinar de Reforma do edifício sede da ARPE e designar, para a sua composição, os servidores: I - **Adriano de Paula Santana**, matrícula 337-9; II - **Carolina Buarque de Albuquerque Silva**, matrícula 343-3; III - **Eduardo Rogerio da Silva Júnior**, matrícula 324-7; e IV - **Emanuele Ferreira Gomes**, matrícula 352-2.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade a gestão e a fiscalização do contrato de elaboração do projeto de arquitetura e engenharia para a reforma do edifício sede da ARPE e a adoção das medidas necessárias à contratação da empresa para a execução do projeto.

Art. 3º A duração da Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente